



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 04 de julho de 2023.

PC nº 136.07.2023

Ref.: Of. 172/2023 – GP – Proc. CM nº 2865/2023 – Cota nº 16/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 81/2023**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa alterar a denominação da Rua Beirute, no Jardim das Maravilhas, para “Rua do Galo”, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento, a Rua Beirute tem início na Rua das Maravilhas e término na Rua Avinhão, no bairro Jardim das Maravilhas. Possui esta denominação há mais de 60 anos, oficializada através da Lei nº 1.805, de 03 de abril de 1962 e do Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982.

Importante destacar que a denominação atual, Rua Beirute, é referência tanto para os moradores, como para outras pessoas que transitam pelo local e consta em todos os Bancos de Dados do Município associados a serviços que envolvem o logradouro.

Além disso, a referida rua possui 139 (cento e trinta e nove) lotes que utilizam esta denominação “Rua Beirute” como endereço e eventual alteração trará transtornos aos munícipes residentes do local.

Pelas razões acima expostas, somos contrários à aprovação da presente propositura.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André